



INOVAPEX

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS BRASILEIROS NAS AÇÕES INTERNACIONAIS DA APEX-BRASIL

CHAMAMENTO PÚBLICO INOVAPEX Nº 01/2020 BUSCA DE PARCERIA PARA PROMOÇÃO DE TECNOLOGIA E/OU CONTEÚDOS NACIONAIS

A **AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL (Apex-Brasil)**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de serviço social autônomo, instituída nos termos da Lei nº 10.668/03 (sucessora da Medida Provisória nº 106/03) e do Decreto nº 4.584/03, inscrita no CNPJ sob o nº 05.507.500/0001-38, com sede no SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre B, 12º a 18º andar Centro Empresarial CNC, Asa Norte, Brasília – DF, torna público, a quem possa interessar, o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** permanecerá **vigente durante 12 meses a contar da publicação**.

1. Objetivo do Chamamento Público

O objetivo deste **CHAMAMENTO PÚBLICO** é oportunizar que as startups e empresas de tecnologia brasileiras promovam suas soluções e/ou conteúdos no mercado nacional e internacional, por meio da utilização das ferramentas pela Apex-Brasil em ações envolvendo empresas nacionais, compradores internacionais e investidores estrangeiros. O uso da solução e/ou do conteúdo compartilhado pela Apex-Brasil será divulgado em todas as comunicações referentes à ação, bem como será divulgada a marca do parceiro como apoiador da iniciativa.

2. Descrição do projeto

O foco principal da atuação da Apex-Brasil, revisado pelo Decreto nº 8.788/2016, diz respeito às ações estratégicas que promovam a inserção competitiva das empresas brasileiras nas cadeias globais de valor, à atração de investimentos, à geração de empregos e ao apoio às empresas de pequeno porte. Além disso, a Agência coordena ações voltadas para a elaboração de estudos econômicos, jurídicos e técnicos e presta serviços que, além de promover o comércio exterior, os investimentos e a competitividade internacional do País, subsidiam negociações comerciais de interesse da República Federativa do Brasil.

Para cumprir sua Missão institucional, a Agência estruturou o Plano de Ação Anual para o exercício de 2020, com base nos Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2020-2023. Entre as iniciativas previstas para a transformação digital da Apex-Brasil, o Conselho Deliberativo da Apex-Brasil aprovou a realização de parcerias para propor soluções inovadoras para os desafios do setor de exportações e investimentos.

3. Justificativa para este Chamamento Público

A Apex-Brasil é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, interesse coletivo e utilidade pública. A Agência tem por competência a execução das políticas de promoção de exportações, em cooperação com o poder público, e das ações para promoção de investimentos, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento, particularmente as relativas às áreas industrial, comercial, tecnológica, de agricultura e de serviços. Para alcançar seus objetivos, a Apex-Brasil realiza ações diversificadas de promoção comercial que visam promover as exportações e valorizar os



INOVAPEX

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS BRASILEIROS NAS AÇÕES INTERNACIONAIS DA APEX-BRASIL

produtos e serviços brasileiros no exterior, tais como missões prospectivas e comerciais, rodadas de negócios, apoio à participação de empresas brasileiras em grandes feiras internacionais, visitas de compradores estrangeiros e formadores de opinião para conhecer a estrutura produtiva brasileira, entre outras plataformas de negócios que também têm por objetivo fortalecer o Brasil como parceiro global de negócios. A Agência também atua de forma coordenada com atores públicos e privados para atração de Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) para o Brasil com foco em setores prioritários para o desenvolvimento da competitividade das empresas brasileiras e da economia, contribuindo com a geração de emprego e renda no País.

Com relação aos resultados da Apex-Brasil, ao longo do último ano, cabe mencionar o apoio a 14.284 empresas, sendo 53% micro e pequenas empresas. As exportações apoiadas somaram US\$ 68,1 bilhões em 2019 ou 30,2% do total exportado pelo Brasil. Destacamos que 67,4% das empresas apoiadas pela Apex-Brasil que exportaram em 2019 definiram presença em um novo mercado e 56,9% aumentaram suas exportações. Com satisfação, constatamos que 306 empresas apoiadas pela Agência passaram a exportar em 2019, uma taxa de conversão de 7,2%.

No que tange ao trabalho de atração de investimentos estrangeiros diretos, foram realizados 179 atendimentos a investidores estrangeiros qualificados, com a facilitação de 27 projetos de investimento no Brasil, que somaram US\$ 1,85 bilhão. Nos processos de internacionalização, tivemos 415 empresas atendidas pelo nosso programa e 152 participantes de missões organizadas pela Agência. Um dado relevante é que, ao longo de 2019, 110 empresas se instalaram nos escritórios da Apex-Brasil no exterior.

Diante dessa missão institucional e do desafio de realizar ações de promoção de exportações e atração de investimentos de forma digital, em decorrência da Pandemia, a Apex-Brasil identificou na parceria técnica com as startups e empresas brasileiras de tecnologia e/ou conteúdo uma medida voltada à persecução de interesses convergentes e compatíveis entre si. Com isso, ganha a Apex-Brasil que poderá viabilizar diversas iniciativas inovadoras para apoio às empresas nos negócios internacionais e ganha o parceiro que poderá demonstrar na prática seus produtos e serviços para empresas nacionais, compradores internacionais e investidores estrangeiros.

4. Detalhamento do objeto

A Apex-Brasil busca identificar soluções tecnológicas e/ou conteúdos de empresas brasileiras disponíveis no mercado ou soluções de startups em fase de operação ou tração com potencial para alcançar novos mercados para utilização em suas iniciativas envolvendo empresas brasileiras, compradores internacionais e investidores estrangeiros.

Para formalização de parceria com a Apex-Brasil serão avaliados os seguintes critérios: **Grau de inovação, Aderência da solução e/ou do conteúdo aos eventos/iniciativas realizados pela Apex-Brasil, Potencial para inserção internacional.**



INOVAPEX

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS BRASILEIROS NAS AÇÕES INTERNACIONAIS DA APEX-BRASIL

Também será pontuada se a solução e/ou conteúdo está em comercialização ou se já recebeu Investimentos e/ou apoio nos programas governamentais.

4.2 Referências para a elaboração das propostas

A Apex-Brasil pretende promover todas as interessadas que alcançarem a pontuação mínima e aderirem a esse chamamento Público.

Em especial, as empresas/startups dos seguintes setores relacionados à atuação da Apex-Brasil e que contribuam para as ações a serem realizadas nos próximos 12 meses:

- **Agronegócio**
- **Educação**
- **Financeiro**
- **Gestão**
- **Impacto**
- **Logística**
- **Marketing e Vendas**
- **Serviços**
- **Tecnologia da Informação**

As tecnologias utilizadas podem incluir Inteligência Artificial, Business Intelligence, Data Analytics, Big Data, Bots, Gestão da Experiência do Usuário, Crowdsourcing, Gamificação, Infrastructure as a service, Internet das Coisas, Licença como serviço, Machine Learning, On demand, Realidade virtual, Software as a Service, E-commerce, Métodos de Pagamentos, Wearables, entre outros.

5. Destinatários do Chamamento Público

Os destinatários, doravante denominados interessados, do **CHAMAMENTO PÚBLICO** são:

5.1 Empresas Brasileiras

5.1.1 Serão consideradas empresas brasileiras: as que demonstrarem além da prova de sua inscrição no CNPJ, os seus respectivos atos constitutivos, seja por meio de: **1)** Prova do registro comercial, para os empresários individuais; **2)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e atualizado, para as sociedades comerciais em geral, acompanhado do documento de eleição do(s) administrador(es), quando for o caso; **3)** No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.2. Entidade Setorial, podendo as Entidades Setoriais realizarem a divulgação deste CHAMAMENTO PÚBLICO a todas as empresas associadas.



INOVAPEX

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS BRASILEIROS NAS AÇÕES INTERNACIONAIS DA APEX-BRASIL

- 5.3. Startups Brasileiras:** as que tenham produto/serviço para comercialização finalizado e que já estejam faturando ou que tenham recebido algum tipo de investimento privado ou apoio em programas governamentais.
- 5.4.** Não será aceita a participação de: 1) Empresas declaradas suspensas de licitar ou contratar com a Apex-Brasil nos termos do inciso III do art. 36 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil – Apex-Brasil (RLC); 2) Empresas que possuam, direta ou indiretamente, funcionário ou dirigente da Apex-Brasil ou responsável pelo chamamento; 3) Empresas cujos sócios sejam cônjuges/companheiros ou que tenham grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores da Apex-Brasil, ou de profissionais autônomos nas mesmas condições; 4) Empresas/fornecedores que empreguem direta ou indiretamente mão de obra infantil ou trabalho escravo ou análogo ao escravo, degradante ou indigno; e 5) Empresas/Pessoas Físicas sancionadas com a declaração de inidoneidade registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ou quaisquer outros Cadastros que contenham informações restritivas de empresas, com penalidade de inidoneidade vigente.
- 5.5.** Os documentos que comprovem os requisitos acima poderão ser solicitados após a Classificação da Empresa/Startup.

6. Especificações

A parceria com os interessados, detalhada neste **CHAMAMENTO PÚBLICO**, ocorrerá por meio da disponibilização de solução tecnológica e/ou utilização do conteúdo para utilização pela Apex-Brasil nas ações nacionais e internacionais previstas nos próximos 12 meses, visando a promoção da experiência e da marca junto a empresas, compradores internacionais e investidores estrangeiros.

Ficará a critério da Apex-Brasil a indicação da iniciativa/ação internacional em que a solução e/ou conteúdo será promovida, de acordo com o **Grau de inovação, Aderência da solução e/ou conteúdo aos eventos/iniciativas realizados pela Apex-Brasil e Potencial para inserção internacional.**

7. Contrapartidas

- 7.1** As contrapartidas técnicas oferecidas pela Apex-Brasil em razão da parceria consistirão em:
- Compromisso da Apex-Brasil em realizar divulgação do parceiro aprovado, no site da Apex-Brasil, em suas mídias sociais e em comunicados à imprensa sobre a ação.



INOVAPEX

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS BRASILEIROS NAS AÇÕES INTERNACIONAIS DA APEX-BRASIL

- b) Associação da marca/nome do parceiro à Ação realizada pela Apex-Brasil, conforme definição da **Apex-Brasil** em mídias *on-line* e *offline*, mediante aprovação da **Apex-Brasil**.
- c) O direito de explorar o título “**Parceiro da Apex-Brasil na promoção do Brasil para o Mundo 2020**”.
- d) O direito de uso da marca da ação realizada pela Apex-Brasil, de acordo com arquivo a ser elaborado e disponibilizado pela Apex-Brasil.

7.2 Ao participar deste chamamento, o interessado compreende que não haverá qualquer contrapartida para além das listadas no item 7.1 acima. Não haverá, especialmente, qualquer pagamento ou royalties devidos por parte da Apex-Brasil ou de algum de seus parceiros.

7.3 Poderá o interessado receber patrocínio de terceiros para que viabilize sua participação na ação/iniciativa realizada pela Apex-Brasil, o que ficará totalmente a cargo do próprio participante. Nesse caso, não haverá qualquer vínculo do patrocinador da solução e/ou conteúdo com a Apex-Brasil tampouco qualquer responsabilidade ou garantias. Mediante solicitação formal, a Apex-Brasil autorizará o uso da marca do patrocinador da solução e/ou conteúdo acompanhada da marca da empresa/startup parceria, com os seguintes dizeres: “Solução e/ou Conteúdo XXXX Patrocinada nesta Ação por XXXX”.

7.4 Ao final da experiência, a Apex-Brasil fará uma avaliação da solução e/ou conteúdo utilizada e, caso atenda às necessidades da Apex-Brasil, poderá, a critério da Agência, ser celebrado Acordo de Parceria de Negócios, mediante a formalização de instrumento próprio que irá regular os direitos e obrigações das partes, incluindo a possibilidade de distribuição de receitas futuras geradas pela parceria.

8. Data para envio das propostas e orientações à participação

8.1. Para confirmar a participação, é necessário preencher o formulário disponibilizado no mesmo e-mail que disponibilizou o presente edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde será solicitado a indicação de um vídeo com a apresentação da solução e/ou conteúdo.

8.1.1 A mensagem recebida que não respeitar o que preconiza este CHAMAMENTO PÚBLICO ou estipular especificações e/ou descrição da ativação em desacordo com o previsto na tabela do item 6 deste CHAMAMENTO PÚBLICO, não será considerada pela **Apex-Brasil**.

8.1.2 As propostas recebidas serão analisadas individualmente pela Gerência Comercial da Apex-Brasil, por meio de uma Comissão de Análise da Proposta que será liderada pela Coordenação de Transformação Digital e composta por mais três representantes técnicos oriundos da Coordenação de Marketing, Coordenação de Produtos ou da Coordenação de Relacionamento com Clientes.

8.2. As propostas, apresentadas nos termos deste edital, terão pontuação atribuída pela Gerência Comercial conforme disposto abaixo:



INOVAPEX

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS BRASILEIROS NAS AÇÕES INTERNACIONAIS DA APEX-BRASIL

Item	Pontuação
Grau de inovação – diz respeito ao grau de novidade tecnológica, aplicabilidade, implantabilidade e aprimoramento do desempenho que a solução tecnológica e/ou conteúdo proposto possibilita aos produtos, serviços e/ou processos de trabalho, atividades, eventos, iniciativas e realizações da Apex-Brasil.	0, 5 ou 10, peso 2x Critérios de pontuação: 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; e 10 – Atende plenamente
Aderência da solução e/ou conteúdo aos eventos/iniciativas realizados pela Apex-Brasil – diz respeito à aplicabilidade e adequabilidade da solução e/ou conteúdo às atividades, eventos, iniciativas e realizações da Apex-Brasil	0, 5 ou 10, peso 3x Critérios de pontuação: 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; e 10 – Atende plenamente
Potencial para inserção internacional – potencial de mercado da solução e/ou conteúdo no contexto internacional	0, 5 ou 10, peso 2x Critérios de pontuação: 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; e 10 – Atende plenamente
A Solução e/ou conteúdo está em comercialização – a solução e/ou conteúdo foi comercializada, entregue e utilizada satisfatoriamente por clientes outros antes da Apex-Brasil	0, 5 ou 10, peso 1x Critérios de pontuação: 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; e 10 – Atende plenamente
A Solução e/ou conteúdo já recebeu Investimentos – investimentos recebidos durante a concepção e desenvolvimento da solução e/ou conteúdo (investimento anjo, capital semente, incubação, aceleradoras, venture capital, venture building, dentre outros) recebidos pela solução	0, 5 ou 10, peso 1x Critérios de pontuação: 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; e 10 – Atende plenamente
A Solução e/ou conteúdo já participou de programas governamentais – FINEP, Bolsa de Pesquisa da Capes, Fundos Públicos de Inovação, Incubadoras públicas, Sebrae, Concursos e correlatos de autarquias, fundações, Secretarias de Governos Municipais/Estaduais/Federais, empresas públicas, órgãos e entidades públicas vinculadas aos Governos e Sistema S	0, 5 ou 10, peso 1x Critérios de pontuação: 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; e 10 – Atende plenamente

8.3. Para todos os fins deste chamamento público, entende-se que a atribuição das menções “não atende” e “atende parcialmente” serão justificadas pela comissão e informadas aos participantes.

8.4. Pontuação e seleção da proposta



INOVAPEX

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS BRASILEIROS NAS AÇÕES INTERNACIONAIS DA APEX-BRASIL

I. De acordo com o critério de pontuação e os pesos de cada critério, as propostas poderão receber notas finais que variam entre 0 e 100.

II. Serão classificadas todas as propostas com notas finais iguais ou superiores a 50.

III. As empresas classificadas irão compor o banco de parceria para promoção de soluções tecnológicas brasileiras e serão utilizadas nas ações nacionais e internacionais, definidas à critério da Apex-Brasil com base no perfil da empresa/startup e nas oportunidades existentes no mercado ou setor.

IV. Os critérios de convocação das empresas que integram o Banco de Parceiras Tecnológicas são:

- a. aplicabilidade e adequabilidade da solução e/ou conteúdo à atividade, evento, iniciativa ou realização específica da Apex-Brasil;
- b. aderência e implantabilidade da solução e/ou conteúdo na atividade, evento, iniciativa ou realização específica da Apex-Brasil;
- c. pontuação final e classificação da proposta conforme descrito no item 8. 4. I., iniciando pela maior pontuação e especificidade de sua utilização por setor, conforme indicado no item 4.2.

8.5. As empresas/startups receberão um e-mail do endereço inovacao@apexbrasil.com.br com informações sobre o deferimento ou indeferimento da parceria, conforme a pontuação alcançada, em até 15 dias após o envio da proposta. Importante salientar que a busca de parceria é para número ilimitado de empresas e todas as empresas que tiverem sua inscrição deferida poderão participar de ao menos uma ação ao longo de 12 meses.

9. Considerações Finais

9.1. O interessado, que tiver a proposta deferida, cederá automaticamente à Apex-Brasil o direito de uso de sua solução e/ou conteúdo nos eventos realizados em 2020. O interessado, cuja parceria foi deferida, assegura a licitude dos direitos de propriedade intelectual, a serem utilizados na parceria, bem como que obterá, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto da parceria, podendo ser utilizados pela **Apex-Brasil** para os fins deste **CHAMAMENTO PÚBLICO** de quaisquer ônus.

9.2. O interessado, cuja parceria foi deferida, se compromete a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos da **Apex-Brasil** sem a sua devida autorização.

9.3. A **Apex-Brasil** poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados cuja parceria foi deferida, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos da **Apex-Brasil**, para os fins previstos neste **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

9.4. O interessado, cuja parceria foi deferida, assegura a obtenção de autorização e/ou cessão à **Apex-Brasil** dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas na parceria para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação da **Apex-Brasil**.



INOVAPEX

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS BRASILEIROS NAS AÇÕES INTERNACIONAIS DA APEX-BRASIL

9.5 Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados ao e-mail inovacao@apexbrasil.com.br. As respostas serão apresentadas no prazo de 15 dias úteis.

9.6. A Comissão de Análise da Proposta poderá pedir esclarecimentos, solicitar apresentação de documentos e/ou informações adicionais e promover quaisquer diligências que entenderem necessárias para a regular defesa dos interesses da Apex-Brasil, em qualquer fase do processo e sempre que julgar necessário, podendo fixar prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, sob pena de desclassificação da proposta, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

9.7. Os contatos previstos neste item serão feitos utilizando-se os dados fornecidos pela empresa no momento da submissão de sua participação neste chamamento.

9.8. No julgamento, os responsáveis adotarão o princípio do formalismo moderado e poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e/ou dos documentos.

9.9. A participação no presente Chamamento Público implica para os interessados: (i) a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório; (ii) a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor; e (iii) a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

9.10. Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas soluções e/ou conteúdos, ressaltando que a Apex-Brasil não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do chamamento público.

9.11. Obriga-se o interessado a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da participação.

9.12. A autoridade competente da Apex-Brasil poderá cancelar o presente chamamento público justificadamente, em face de razões de interesse da Apex-Brasil, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. O cancelamento do chamamento público pode induzir ao cancelamento de qualquer parceria oriunda.

9.13. A aprovação da solução e/ou conteúdo não implicará obrigação de utilização pela Apex-Brasil.



INOVAPEX

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS BRASILEIROS NAS AÇÕES INTERNACIONAIS DA APEX-BRASIL

9.14. É proibido a qualquer interessado tentar impedir o curso normal do chamamento público mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor à desclassificação e às sanções legais aplicáveis.

9.15. Todas as respostas relativas a eventuais questionamentos ou esclarecimentos serão oportunamente divulgadas aos interessados, com efeito de comunicação de atos, por meio eletrônico na internet, no endereço da Apex-Brasil. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

- 10.1. As partes, obrigam-se, sempre que aplicável, atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP).
- 10.2. O parceiro obriga-se a tratar e usar os dados pessoais fornecidos nos termos legalmente permitidos, em especial recolhendo, registrando, organizando, consultando, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento.
- 10.3. Os dados pessoais concedidos no formulário de inscrição têm o objetivo único e exclusivo de identificação e contato com o participante deste Chamamento Público.

Brasília, 10 de agosto de 2020

Gerência Comercial



INOVAPEX

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS BRASILEIROS NAS AÇÕES INTERNACIONAIS DA APEX-BRASIL

ANEXO I FICHA DE AVALIAÇÃO DA APEX-BRASIL

Critérios de pontuação:

0 – Não atende;

5 – Atende parcialmente; e

10 – Atende plenamente

Item	não atende	atende parcialmente	Atende plenamente	Peso	Pontuação
Grau de inovação				2	
Aderência da solução e/ou conteúdo aos eventos/iniciativas realizados pela Apex-Brasil				3	
Potencial para inserção internacional				2	
A Solução e/ou conteúdo está em comercialização				1	
A Solução e/ou conteúdo já recebeu investimentos				1	
A Solução e/ou conteúdo já participou de programas governamentais				1	
					Total

Para todos os fins deste chamamento público, entende-se que:

- A proposta encaminhada “não atende” ao critério avaliado quando a comissão julgadora entender que a proposta apresentada se afasta totalmente do critério em avaliação ou não foi possível comprovar as informações por meio do site ou vídeo da solução e/ou conteúdo.
- A proposta encaminhada “atende parcialmente” ao critério avaliado quando a comissão julgadora entender que apenas parte da proposta apresentada se alinha ao critério em avaliação e foi possível comprovar as informações por meio do site ou vídeo da solução e/ou conteúdo.
- A proposta encaminhada “atende plenamente” ao critério avaliado quando a comissão julgadora entender que a proposta apresentada se alinha inteiramente ao critério em avaliação e foi comprovada pelo interessado por meio site ou vídeo da solução e/ou conteúdo.



INOVAPEX

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E/OU CONTEÚDOS BRASILEIROS NAS AÇÕES INTERNACIONAIS DA APEX-BRASIL

ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Publicação do Edital	Apex-Brasil	10/08/2020
Data limite para apresentação das Propostas (Adesão ao Chamamento)	Empresas e Startups Brasileiras	Permanente (durante a vigência de 12 meses).
Pedidos de Esclarecimentos do Edital	Empresas e Startups Brasileiras	Permanente (durante a vigência de 12 meses).
Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos	Apex-Brasil	15 dias úteis da data do recebimento do pedido
Divulgação da classificação da empresa e do evento que participará	Apex-Brasil	15 dias úteis da data de adesão
Divulgação dos Eventos e das Empresas Classificadas no site da Apex-Brasil	Apex-Brasil	Mensal (durante a vigência de 12 meses).